

Art. 22. O monitoramento da execução das despesas discricionárias conterà, no mínimo, os seguintes indicadores:

I - evolução da despesa liquidada;

II - percentual da despesa empenhada em relação à dotação autorizada;

III - percentual da despesa liquidada em relação à dotação autorizada;

IV - percentual da despesa liquidada em relação à despesa empenhada.

Art. 23. Compete ao Presidente do TRE/PI solucionar os casos omissos.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE/PI

[FLUXOGRAMA - Anexo da Portaria nº N° 584-2021.pdf](#)

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 593/2021

Portaria Presidência Nº 593/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 13 de setembro de 2021

Designa o Juiz de Direito JORGE CLEY MARTINS VIEIRA, titular da 2ª Vara da Comarca de Barras/PI, para responder pela 6ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI, até o retorno da Juíza da Titular.

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

C o n s i d e r a n d o que a Juíza de Direito Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Titular da 6ª Zona Eleitoral, sediada em Barras/PI, encontra-se afastada de suas atividades por motivo de férias, a partir do dia 8 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 2120, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

C o n s i d e r a n d o que o Juiz de Direito Jorge Cley Martins Vieira é o titular da 2ª Vara da Comarca de Barras/PI, conforme o Provimento nº 18/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, disponibilizado no Diário da Justiça nº 9179, em 21 de julho de 2021;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Jorge Cley Martins Vieira, titular da 2ª Vara da Comarca de Barras/PI, para responder pelo expediente eleitoral da 6ª Zona Eleitoral sediada em Barras/PI, até o retorno da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 583/2021 TRE/PRESI/DG/STI, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do processo de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

CONSIDERANDO a implantação de práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído por meio da Portaria TRE-PI nº 491/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação no âmbito deste Tribunal.

Parágrafo único. O desenho do processo e a descrição das tarefas constam no Manual do Processo de Planejamento e Gestão de TI, Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, seja realizado com base no Manual do respectivo processo, anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Manual do Processo de Planejamento e Gestão de TI deverá ser revisado anualmente, ou quando necessário, pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI

[Manual do Processo de Planejamento da Estratégia de Tecnologia da Informação -TRE -PI-versaoFinalComPortaria.pdf](#)

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 16/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPEP /SEREF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Lota servidor na Seção de Licitações e Contratações, da Coordenadoria de Contratações e Patrimônio, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Comunicado nº 2 do Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, de 22 de julho de 2021 (documento 1295570), a Manifestação do Juiz Eleitoral da 1ª Zona, de 23 de agosto de 2021 (documento 1314875), e o Despacho 40869 do Diretor-Geral deste Regional, de 10 de setembro de 2021 (documento 1329711), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0010715-18.2021.6.18.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor BENTO EMÍDIO DE SOUSA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 152, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Seção de Licitações e Contratações, da Coordenadoria de Contratações e Patrimônio, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA

Diretor-Geral do TRE/PI

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600325-52.2020.6.18.0021